



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 PROTOCOLO 2054/2022

1. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, com endereço Av Luis Antonio Faedo, 1810, Bairro Industrial, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601275, fone/fax: 46 3055-6767; e-mail dentalshow@hotmail.com; neste ato representado por Juliana Paula Guimarães, inscrita no CPF sob nº 030.364.169-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

6.2. São obrigações da Município:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

**DENTAL SHOW COM. DE PROD.
ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**

Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Mayara Ap. de Almeida Grosskopf

Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke

Assinatura: _____

Nome: Nathalia Aoana Melenek

Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2022

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20942-2 DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS CNPJ: 11.776.334/0001-78 Telefone: 46 3055-6767 Status: Habilitado								23.022,74	
Representante: 19466-2 GEISSON LUIS DE PAULA GUIMARÃES									
Lote 002 - Lote 002								56,10	
001	10221 AFASTADOR MINESSOTA	UN	5,00	Classificado	GOLGRAN GOLGRAN		11,22	56,10	*
Lote 004 - Lote 004								553,50	
001	24670 ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA em aço inox, autoclavável	UN	15,00	Classificado	GOLGRAN GOLGRAN		36,90	553,50	*
Lote 008 - Lote 008								3.279,60	
001	17639 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%1:100:000 DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES	CX	40,00	Classificado	DFL DFL		81,99	3.279,60	*
Lote 009 - Lote 009								4.692,00	
001	17643 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, MEPIVACAINA 2%, 1:100:000 DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES	CX	40,00	Classificado	DFL DFL		117,30	4.692,00	*
Lote 010 - Lote 010								1.173,90	
001	17640 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3%, SEM VASO CONSTRITOR, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES	CX	10,00	Classificado	DFL DFL		117,39	1.173,90	*
Lote 011 - Lote 011								359,60	
001	19902 ANESTÉSICO TÓPICO	PO	40,00	Classificado	DFL DFL		8,99	359,60	*
Lote 013 - Lote 013								2.435,20	
001	21421 AVENTAL DESCARTÁVEL - TIPO CAPOTE, CONFECCIONAOD EM TNT	PC	80,00	Classificado	MEDIX MEDIX		30,44	2.435,20	*
Lote 015 - Lote 015								104,70	
001	24674 BANDEJA INOX em aço inox, autoclavável, com dimensões de 22cmX12cmX1cm de comprimento, largura e altura, respectivamente.	UN	5,00	Classificado	AÇONOX AÇONOX		20,94	104,70	*
Lote 017 - Lote 017								78,15	
001	17685 BROCA DE BAIXA ROTACAO 1/2	UN	15,00	Classificado	KAVO KERR KAVO KERR		5,21	78,15	*
Lote 018 - Lote 018								78,15	
001	17686 BROCA DE BAIXA ROTACAO 1/4	UN	15,00	Classificado	KAVO KERR KAVO KERR		5,21	78,15	*
Lote 019 - Lote 019								104,20	



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022
Classificação por Fornecedor
Pregão 92/2022

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17689 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 02	UN	20,00	Classificado	KAVO KERR KAVO KERR		5,21	104,20	*
Lote 020 - Lote 020								104,20	
001	17691 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 04	UN	20,00	Classificado	KAVO KERR KAVO KERR		5,21	104,20	*
Lote 021 - Lote 021								104,60	
001	17693 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 06	UN	20,00	Classificado	KAVO KERR KAVO KERR		5,23	104,60	*
Lote 022 - Lote 022								78,45	
001	17695 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 08	UN	15,00	Classificado	KAVO KERR KAVO KERR		5,23	78,45	*
Lote 069 - Lote 069								129,80	
001	24701 ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05 em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN GOLGRAN		12,98	129,80	*
Lote 070 - Lote 070								129,80	
001	24702 ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½ em aço inox, autoclavável (Cabo O – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN GOLGRAN		12,98	129,80	*
Lote 082 - Lote 082								41,25	
001	24714 "FIO DENTAL (100M)Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m embalagem pocket com tampa flip."	RL	15,00	Classificado	MEDFIO MEDFIO		2,75	41,25	*
Lote 084 - Lote 084								62,25	
001	24716 "FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo " batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. "	UN	15,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		4,15	62,25	*
Lote 085 - Lote 085								62,25	
001	24717 "FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADEcontendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo " batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. "	UN	15,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		4,15	62,25	*
Lote 099 - Lote 099								106,60	
001	24731 FORMOCRESOL Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml	FR	20,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		5,33	106,60	*
Lote 100 - Lote 100								262,35	
001	24732 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para o controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, que consequentemente promove a contração do	FR	15,00	Classificado	BIODINÂMICA BIODINÂMICA		17,49	262,35	*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2022

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml.									
Lote 101 - Lote 101								53,04	
001	24733 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A frasco com 10 g., contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água.	PO	12,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		4,42	53,04	*
Lote 102 - Lote 102								569,10	
001	24734 IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO) Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espátulação.	KIT	30,00	Classificado	FGM FGM		18,97	569,10	*
Lote 108 - Lote 108								149,75	
001	24740 LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção transversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02.	CX	5,00	Classificado	KAVO KERR KAVO KERR		29,95	149,75	*
Lote 115 - Lote 115								32,25	
001	24747 "MATRIZ METÁLICA 0,05Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toffemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia."	RL	25,00	Classificado	PREVEN PREVEN		1,29	32,25	*
Lote 116 - Lote 116								37,75	
001	24748 "MATRIZ METÁLICA 0,07 Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toffemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. "	RL	25,00	Classificado	PREVEN PREVEN		1,51	37,75	*
Lote 120 - Lote 120								687,25	
001	24752 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.	RL	25,00	Classificado	ESTERILCARE ESTERILCARE		27,49	687,25	*
Lote 121 - Lote 121								1.059,80	
001	24753 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.	RL	20,00	Classificado	ESTERILCARE ESTERILCARE		52,99	1.059,80	*
Lote 124 - Lote 124								115,80	
001	24756 PARAMONOCLOROFENOL canforado - frasco com 20 ml	FR	20,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		5,79	115,80	*
Lote 127 - Lote 127								56,40	



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2022

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	24759 "PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL Pasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante."	UN	15,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		3,76	56,40	*
Lote 130 - Lote 130								1.149,45	
001	24762 "PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Película radiográfica infantil * Filme Insight Infantil Periapical. * Cor Roxa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade."	CX	5,00	Classificado	CARESTREAN CARESTREAN		229,89	1.149,45	*
Lote 135 - Lote 135								258,00	
001	24767 PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE em aço inox, autoclavável	UN	10,00	Classificado	GOLGRAN GOLGRAN		25,80	258,00	*
Lote 136 - Lote 136								237,20	
001	24768 PORTA RESÍDUO em aço inox, autoclavável	UN	5,00	Classificado	AÇONOX AÇONOX		47,44	237,20	*
Lote 140 - Lote 140								42,70	
001	24772 PRENDEDOR DE GUARDANAPO tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálicos).	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		4,27	42,70	*
Lote 146 - Lote 146								704,85	
001	24778 "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. "	UN	15,00	Classificado	3MZ100 3MZ100		46,99	704,85	*
Lote 147 - Lote 147								641,10	
001	24779 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.	UN	15,00	Classificado	3M Z100 3M Z100		42,74	641,10	*
Lote 151 - Lote 151								334,75	
001	24783 RESINA FLOW Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3.	UN	25,00	Classificado	MAQUIRA 2 GR MAQUIRA 2		13,39	334,75	*
Lote 153 - Lote 153								454,00	
001	24785 ROLETES DE ALGODÃO Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses.	PC	200,00	Classificado	MAX CLEAN MAX CLEAN		2,27	454,00	*
Lote 154 - Lote 154								474,75	



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 92/2022

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	24786 SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante fotopolimerizável de fósulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiros aplicadoras.	UN	25,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		18,99	474,75	*
Lote 159 - Lote 159								943,20	
001	24791 "SUGADOR DESCARTÁVELPonta plástica para aspiração de saliva, flexível descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote"	PC	120,00	Classificado	SUGPLUS SUGPLUS		7,86	943,20	*
Lote 162 - Lote 162								124,75	
001	24794 "TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MMTiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades."	PC	25,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		4,99	124,75	*
Lote 165 - Lote 165								792,00	
001	24797 TOUCA DE PROTEÇÃO Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2.	PC	80,00	Classificado	DESCARPACK DESCARPACK		9,90	792,00	*
Lote 166 - Lote 166								108,20	
001	24798 TRICRESOL FORMALINA Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p	FR	20,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		5,41	108,20	*
VALOR TOTAL:					23.022,74				